



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com


1 Ata de número 12 (doze), Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de
2 Duque de Caxias- RJ realizada ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, no grupo de
3 Whatsapp dos Conselheiros de Direitos, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que dispõe
4 sobre a criação de grupos de trabalho, com a presença dos seguintes conselheiros:

Adriano P. Basílio de Oliveira	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Creusa Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Emanuela Pereira Correia	AMIRES	Sociedade Civil
Márcia Nascimento	OAB/DC	Sociedade Civil
Rosane Braga Santos	FBEJN	Sociedade Civil
Elizalane Azevedo dos Santos	SMASDH	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Jesyene Karla Pereira	SMS	Governo
Plínio de Sá Martins Junior	PGM	Governo

5 O assessor Jurídico, Flávio Oliveira convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h04min,
6 sinaliza que esta reunião terá como pauta a Deliberação 15/CMDCA/2019. Passando assim a palavra à
7 Presidenta do CMDCA/DC, Glaudinéa Soares de Jesus, que cumprimenta à todos e solicita aos Conselheiros
8 de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: aprovação da pauta da reunião extraordinária via Whatsapp do dia
9 23/08/2019. **APROVADA PAUTA 23/08/2019 POR UNANIMIDADE.** Em seguida, a Presidenta retorna a
10 palavra ao Drº Flávio, que faz a apresentação da minuta da Deliberação 15/CMDCA/2019, que dispõe sobre às
11 diretrizes para realização da campanha eleitoral dos candidatos aos Conselhos Tutelares do município de
12 Duque de Caxias – Mandato 2020/2023, pautada a partir das decisões do Tribunal Superior Eleitoral-TSE e,
13 receberam parecer favorável da Promotora de Justiça, Dra. Ana Carolina. A Presidenta apresenta aos
14 Conselheiros de Direitos a possibilidade de utilização das redes sociais como meios de campanha dos
15 Candidatos. Assim, solicita-se concordância da Deliberação 15/CMDCA/2019 e o uso dos meios de
16 comunicação. **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Posteriormente, a Presidenta do CMDCA, deu por
17 encerrada a reunião extraordinária do mês de agosto às 15h10min e eu, Thaysa Gomes, Secretária Executiva do
18 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente Ata, que
19 vai por mim assinada e pelos demais presentes.

20 

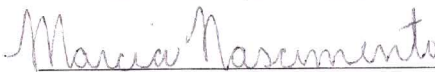
21 Thaysa Gomes

20 

21 Glaudinéa Soares (Presidenta)

22 _____

23 Plínio de Sá Martins Junior

22 

23 Márcia Nascimento

24 _____

25 Adriano P. Basílio

24 _____

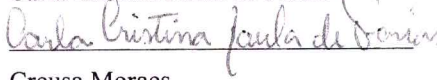
25 Iara Oliveira

26 _____

27 Carla Cristina Paula de Farias

26 

27 Emanuela Pereira

28 

29 Creusa Moraes

28 _____

29 Jesyene Karla Pereira

30 _____

31 Rosane Braga Santos

30 _____

31 Elizalane Azevedo dos Santos

32 

PROCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: 

Data: 23/08/2019

BOLETIM: 6743